



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## LEI Nº 015/2.003

**SÚMULA:** Dispõe sobre doação de terreno a Empresa ROMANO'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ilson Mendes Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à firma ROMANO'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 03.960.503/0001-05, Inscrição Estadual n.º 902.15085-40, de propriedade dos sócios Dílson Migliorini e Leandro Fertoni Lemos, com sede nesta cidade, localizada no Parque Industrial, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia PR-218 nesta cidade, com ramo de confecções, o lote n.º 12-B/1-53/58-43/C-1-D, Gleba Pau D'Alho com área de 1.325,51 m<sup>2</sup>, contendo construção de um galpão em estruturas de concreto pré-moldado, cobertura metálica, alvenaria de tijolos cerâmicos e piso de concreto com 12 metros de largura e 30 metros de comprimento, situado no Parque Industrial, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Qualquer alteração da finalidade a que se propôs a donatária, dando destinação diversa as edificações implantadas sem a expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação, não podendo também a donatária alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem prévia autorização do Poder Público Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º-** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a outorgar a competente escritura pública de doação a donatária.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2.003.